Entre o velho e o novo: continuamos como professoras no velho

» REJANE ZENIR JUNGBLUTH SUXBERGER
Juíza

No Brasil, a educação foi, por muito tempo, um privilégio masculino. Um parecer de 1904 negou a admissão de mulheres em institutos oficiais. Durante o período colonial, meninas não tinham acesso à educação formal, apenas em conventos. Após 1822, a educação feminina ganhou relevância, mas voltada para funções de mãe e esposa. O currículo limitava áreas de estudo para elas, resultando em salários menores para professoras. A coeducação encontrou resistência, e o ensino primário tornou-se feminino, mas decisões importantes permaneciam masculinas. Estereótipos de gênero persistem, influenciando salários e papéis na sociedade.

Não obstante a feminização da docência, aos homens, ainda, são concedidos os postos de maior prestígio, não apenas na direção das escolas como na docência de universidades. As mulheres, de igual modo, permanecem mais tempo dentro do sistema escolar e concluem em menor número os cursos universitários. As meninas que no fim do século XVIII e início do século XIX foram alunas das escolas normais com o propósito de, posteriormente, exercerem uma profissão, tiveram o destino de grande parte das meninas do século XXI, no qual renunciaram a uma carreira em razão dos compromissos no espaço privado.

Assim como ocorreu no pós-guerra, se viveu, há pouco, um discurso no qual as mães eram necessárias na reconstrução dos valores familiares, morais e cívicos do país. Falar em gênero nas escolas é tema controverso, no qual há corrente que situa a temática em iniciativa "desvirtuante" de meninos e meninas. O retorno à formação das qualidades estereotipadas com a valorização das tarefas de mães e esposa se apresenta como algo presente na atual educação do país. Ainda se aceita com normalidade que as mulheres continuem se ocupando da família, atendendo aos maridos, filhos e filhas, que respondam ao modelo de condição feminina dos séculos XVIII e XIX.

A distribuição da docência feminina ainda permanece desigual — hoje, o número de mulheres com doutorado chega a 82,5%, ao passo de que homens contam com 78,6% com a mesma titulação. Todavia, os homens são os que mais se vinculam aos programas de pós-graduação — 73,2% no grupo masculino e 57,5% no grupo feminino. As mulheres têm encarado este novo século, do ponto de vista da formação educacional, em maior número que homens, mas ainda cabem os questionamentos: se elas têm alcançado no sistema educativo um lugar de destaque, ou seja, se os logros obtidos são os esperados em função dos recursos sociais e pessoais, e se estão satisfeitas com o que têm alcançado.

Para responder a essas indagações, é necessário redivisar o conceito que se tinha, e ainda se tem, sobre a condição feminina e o que as move para mudá-lo. Observar se o peso e a modalidade das presenças e responsabilidades sociais alcançadas no passado ainda se perpetuam. Comprovar que a evolução tem sido produzida desde as primeiras permissões ao trabalho da mulher dentro do magistério, e em que medida isso constituiu em efetiva inserção profissional com reconhecimento e visibilidade social.

Isso nos permitirá ver quais os resultados da interação dos discursos teóricos e as práticas sociais nas dinâmicas públicas e privadas, assim como observar a construção de identidades femininas que se têm buscado como sujeito social distante das imagens idealizadas e moldadas pelos homens. De igual modo, nos permitirá comprovar as repercussões sobre o status pessoal, profissional e social, além das relações interpessoais que têm conseguido maior logro, e a influência exercida por elas na vida de outras mulheres.

A aquisição do saber intelectual pela mulher ainda assusta, dada a estreita ligação entre o conhecimento e o poder. Quanto maior a formação intelectual da mulher, maior é a luta por igualdade. Todavia, hoje, assim como ocorria nos séculos anteriores, as mulheres ainda são consideradas mais aptas para o exercício do magistério, principalmente na primeira infância. A aptidão decorre dos papéis estereotipados da maternidade, estereótipo esse criado, difundido e incorporado na sociedade pelos homens.

A consequência dessas representações construídas das professoras mulheres com instinto maternal e o cuidado de crianças em sua essência mantém a qualificação para permanecerem à frente das salas de aula e distantes de qualquer atuação de poder, como os cargos de direção e magistério universitário. A triste visão de uma sociedade patriarcal e preconceituosa dos séculos XVIII e XIX persiste em clara atividade no magistério feminino. A docência do século XXI exige reconhecimento e respeito independentemente do gênero, considerando que esses, em relação às professoras, permanecem arraigados às concepções preconceituosas da época colonial e da primeira república.

Paridade de gênero nos Tribunais brasileiros: a ação afirmativa que chega com 35 anos de atraso

» ELLEN PRISCILE XANDU KASTER FRANCO *Juíza de Direito no TJMS* | » FABIANE SARAIVA *Juíza de Direito no TJRS*

Desde o século XVI, os tribunais brasileiros têm gênero: o masculino. Somente no século XX as mulheres começaram a ter paulatino acesso à carreira da magistratura. A primeira juíza brasileira, Auri Moura Costa, foi empossada no cargo em 1939 e promovida ao cargo de desembargadora do TJCE, por antiguidade, em 1968. Apenas 15 anos depois, em 1954, seria aprovada uma segunda juíza no país, Thereza Grisólia Tang, promovida a desembargadora do TJSC em 1975. Segundo o relatório *Justiça em Números*, de 2023, enquanto 40% dos juízes do país são mulheres, apenas 25% dos desembargadores são do sexo feminino. Em relação às ministras, a representatividade é ainda menor: 18%. Treze tribunais do país não têm desembargadoras ou ministras em seus quadros.

O mundo foi desenhado para melhor atender aos interesses masculinos. Crianças do sexo masculino têm mais chance de sobreviver em qualquer lugar no mundo. Mais chance de encontrar vagas em escolas, de conseguir trabalhar e estudar, de chegar ao curso superior, de passar no concurso, de comparecer a encontros de classe, e de acumular funções e participar de comissões e comitês, enquanto a mulher, a mãe ou a empregada (não raro, uma mulher) cuida da vida doméstica. Segundo o secretário-geral da ONU, António Guterres, se nenhuma ação afirmativa for implementada, serão necessários 300 anos para se alcançar a paridade de gênero. Nem a nossa nem as próximas gerações tão cedo exerceriam o direito de acesso igualitário a oportunidades. A ampliação de acesso ao exercício de direitos promoveria um ciclo virtuoso em direção à igualdade material.

A carreira da magistratura não passa ilesa às consequências da cultura patriarcal. As juízas, invariavelmente, acumulam atividades de cuidado da família e carreira, o que dificulta o acesso delas a cursos, promoções ou a indicações para assumirem cargos que exijam ainda mais entrega pessoal e profissional. Os juízes do sexo masculino ocupam, majoritariamente, os ambientes de poder nos tribunais, o que retroalimenta a roda da desigualdade.

A Constituição Federal consagra o princípio da igualdade material, o Estado Democrático de Direito, e revela como sendo objetivo fundamental da República construir uma sociedade livre, justa e solidária. A Carta Fundamental, portanto, é eloquente quanto à necessidade de implantação de política pública afirmativa para legitimação democrática das Cortes. No Brasil, mais da metade da população é do sexo feminino. É interesse público, como já reconhecido em cortes americanas, sul-africanas e europeias, que os Poderes constituídos retratem de forma mais fiel possível a população que os detém.

São 400 anos de predominância masculina no Judiciário. Trinta e cinco anos sem implementação de política de ação afirmativa, desde a promulgação da Carta Constitucional. Para além do interesse individual de magistradas, a regulamentação do acesso de juízas aos tribunais promove o interesse do povo brasileiro. Quanto mais representativo o Poder, mais chances de que ele cumpra de forma adequada sua missão institucional de proteção de direitos fundamentais de todas as pessoas. No país que tem o triste estigma de ser um dos mais desiguais do mundo, segundo a ONU, isso faria toda a diferença na redução da desigualdade social.

A enorme gama de privilégios que facilitam a existência e a performance masculinas, se não ajustada, só aumentará. O desenho do mundo e do Poder Judiciário só mudará quando os lugares de Poder forem compartilhados de forma equânime e democrática. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o Conselho Nacional de Justiça tem competência para editar normas primárias que concretizem princípios constitucionais (ADC 12). Já decidiu, também, que as ações afirmativas são constitucionalmente legítimas, inclusive no tocante ao gênero (ADC 19), pois promovem a igualdade material. Conselheiros e conselheiras têm, nesta semana, a oportunidade de consertarem injustiças históricas, ao regulamentarem o acesso equitativo de magistrados e magistradas aos tribunais brasileiros, garantindo-se o pluralismo nos espaços de Poder. Tal Resolução teria vigência transitória, até que se concretizasse a paridade de gênero buscada. E, se passar, a Resolução já chega com pelo menos 35 anos de atraso.

Design para produção e consumo sustentáveis

» MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
Pesquisador da Embrapa Agroenergia

Design é o processo de criar algo que seja funcional, estético e agradável de usar. Ao criar e organizar elementos visuais e funcionais, o design ajuda a resolver problemas complexos, a atender necessidades das pessoas e a comunicar mensagens de maneira eficaz. Pense no layout de uma cidade planejada, como Brasília, que incorpora princípios de design para criar um ambiente urbano funcional e esteticamente agradável. Imagine o teclado do smartphone, com cada tecla projetada para ser funcional e intuitiva, permitindo comunicação com o mundo digital.

Apesar de ser uma ferramenta poderosa, que pode tornar nossa vida mais fácil, eficiente e agradável, o design pode servir, também, a objetivos menos nobres, como produzir propaganda para manipular as pessoas ou produtos que promovem o consumismo e resultam em poluição. A obsolescência programada é um dos melhores exemplos de mau uso do design. É uma estratégia de marketing que consiste em projetar produtos para que se tornem obsoletos ou inutilizáveis em um curto período, de forma a forçar os consumidores a comprar novos itens com mais frequência.

Produtos eletrônicos, eletrodomésticos e dispositivos, muitas vezes, se tornam obsoletos prematuramente devido a esse tipo de design impulsionado por interesses comerciais de curto prazo, o que resulta em impactos negativos para os consumidores e para o meio ambiente. De acordo com um amplo relatório sobre o tema, produzido pela ONU, em 2018, o mundo produziu mais de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico, um aumento de 21% em relação a 2014. Se nada for feito, esse número deve chegar a 120 milhões de toneladas por ano em 2050.

O lixo eletrônico é um problema ambiental sério, pois contém materiais tóxicos que podem contaminar o solo, a água e o ar. Além disso, o processo de reciclagem de lixo eletrônico é caro e complexo. Igualmente danoso é o design de roupas e acessórios voltado apenas para a estética e a novidade, o que leva ao consumo excessivo e ao descarte rápido de peças. O design de veículos, frequentemente, prioriza apenas o desempenho e o conforto, o que pode levar ao consumo excessivo de combustível, à emissão de gases poluentes e a dificuldades de reciclagem de componentes.

Esse padrão de produção e consumo segue uma lógica linear — produzir, consumir e descartar —, que não pode continuar indefinidamente. A ONU também alerta que a extração anual de matérias-primas da natureza triplicou nas últimas quatro décadas, com apenas 12% dos materiais daí derivados sendo reciclados. Além disso, mais de 50% das emissões totais de gases de efeito estufa e mais de 90% da perda de biodiversidade estão relacionados à extração de matérias-primas e ao processamento de materiais para atender ao consumo que cresce sem limites.

O design, frequentemente associado a causas pouco nobres, pode se revelar, no entanto, uma ferramenta poderosa na promoção da produção e do consumo sustentáveis. Estudos recentes demonstram que a fase de design pode determinar até 80% do desempenho dos produtos em termos de sustentabilidade. Cada vez mais, os designers de produtos estão avaliando o impacto ambiental dos componentes em todas as fases do ciclo de vida dos produtos. Eles priorizam recursos de baixo impacto ambiental e buscam inovações na fabricação que reduzem resíduos e facilitam processos como reutilização, reciclagem, design para desmontagem e reparo e design para extensão da vida útil.

A boa notícia é que o ecodesign e a economia circular ganham destaque como conceitos complementares que podem mudar os paradigmas correntes de produção e consumo. O ecodesign é uma abordagem que busca minimizar o impacto ambiental de produtos e serviços ao longo de todo seu ciclo de vida. A economia circular, por sua vez, é um modelo econômico que busca reduzir o desperdício e aumentar a reutilização e reciclagem de materiais em todos os ramos industriais.

Esse movimento demonstra que a possibilidade de reparo, atualização, remanufatura de produtos e melhoria da reciclabilidade dos materiais começa com o design do produto. E o designer desempenhará um papel fundamental na colaboração em cadeia necessária para desenvolver produtos e serviços que se encaixem no novo modelo econômico circular, de baixo impacto. A tendência é que o ecodesign se torne uma espécie de "copiloto" que oriente o desenvolvimento de produtos com foco em requisitos técnicos, econômicos, ambientais e sociais.

A integração entre o ecodesign e a economia circular é de extrema importância para o Brasil, país que possui uma base de recursos naturais robusta, mas finita. É imperativo que o país gerencie sua riqueza natural, atento, ao mesmo tempo, à competitividade da sua economia e à preservação do meio ambiente. Adotar práticas de ecodesign e economia circular ajudará a melhorar a imagem da indústria perante os brasileiros e a reputação do país perante mercados globais cada vez mais exigentes e regulados.

Para que essa integração seja eficaz, é importante que o governo, as empresas e a sociedade estejam envolvidos. É necessário criar políticas e regulamentações que incentivem a sustentabilidade, promover a conscientização e a educação sobre os conceitos de ecodesign e circularidade e apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis. Dessa forma, o Brasil poderá aproveitar ao máximo sua base de recursos naturais sem comprometer o futuro.